



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO Nº 032 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação para atender ao interesse público a área de terra que indica, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Camutanga-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e com fundamento no disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação para atender ao interesse público, a área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Camutanga, no Estado de Pernambuco, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º destina-se à construção de uma Creche Municipal e Parque Multicultural.

Art. 3º O imóvel de que trata o art. 1º encontra-se descrito em plantas integrantes do Projeto Técnico específico, arquivadas na Prefeitura Municipal de Camutanga-PE

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do Tesouro Municipal.

Art. 5º Nos termos dos artigos 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão de posse no imóvel abrangido por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Camutanga/PE, em 26 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE
CAMUTANGA:11362779
000101

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
CAMUTANGA:11362779000101
Data: 2021.07.27 11:40:08 -03'00'

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: PARTE DO SÍTIO RECREIO **Comarca:** ITAMBÉ
Proprietário: ESPÓLIO DE ANTONIO BATISTA SOBRINHO
Município: CAMUTANGA **U.F:** PE
Matrícula: **Código INCRA:**
Área (ha) 1,42468 **Perímetro (m): 501,55**

CONFRONTAÇÕES

O Imóvel tem as seguintes confrontações:

Ao Norte – com Área Urbana do Município de Camutanga (Rua Manoel Batista Chaves)

Ao Sul – com Área Urbana do Município de Camutanga (Rua Pedro Francisco da Silva)

Ao Leste – com Área Urbana do Município de Camutanga (Rua Ciro Alves da Silva)

Ao Oeste – com Área Urbana do Município de Camutanga (Rua Severino Trigueiro)

DESCRIÇÃO DA LINHA DIVISÓRIA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FEK-P-0001, situado no limite com área urbana do Município de Camutanga, na rua Ciro Alves da Silva de coordenadas E 249.321,260m e N 9.180.289,990m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 243°58'03" e 117,01m até o vértice FEK-P-0002, de coordenadas E 249.216,126m e N 9.180.238,639m; 155°22'39" e 140,79m até o vértice FEK-P-0003, de coordenadas E 249.274,785m e N 9.180.110,649m; 36°18'22" e 174,95m até o vértice FEK-P-0004, de coordenadas E 249.378,374m e N 9.180.251,638m; deste segue, com azimute 303°52'54" e distância de 68,80m até o vértice FEK-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CAMUTANGA, 18 de abril de 2021.

Edson Meneses da Silva
Resp. Téc.: Edson Meneses da Silva
Registro no CFT-1804350982-PE
Código do Credenciado: FEK